DECRETO N.º 68/2020

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 de Abril, quinta-feira, em decorrência do feriado no dia 10 de abril de 2.020, sexta-feira da Paixão, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais, bem como todos os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 07 de Abril de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal